



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.547, de 17/09/2020.

“Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 48.083,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 48.083,43 (quarenta e oito mil e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

334	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 253.99 - Outras Transferência SUS - Bloco de Investimento Valor: 48.083,43(quarenta e oito mil e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)
-----	--

Adiciona:48.083,43

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR 172/2020, CONFORME SALDO INDICADO ABAIXO:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 - AGÊNCIA 168-6 - CONTA CORRENTE 57785-5			
PORTARIA DE ORIGEM / DATA	VALOR	REALIZADO	SALDO EM CONTA
1650 DE 05/07/2017	R\$99.970,00	R\$81.365,50	R\$18.604,50
3673 DE 22/12/2017	R\$80.000,00	R\$0,00	R\$80.000,00
4013 DE 29/12/2017	R\$80.000,00	R\$0,00	R\$80.000,00
1044 DE 23/04/2018	R\$50.000,00	R\$46.500,00	R\$3.500,00
2293 DE 21/08/2018	R\$100.000,00	R\$18.224,00	R\$81.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

TOTAL	R\$409.970,00	R\$146.089,50	R\$263.880,50
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 2018	R\$3.657,72
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 2019	R\$6.751,21
TOTAL RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$10.408,93
SALDO EM BANCO	R\$274.289,43

SALDO EM 31/12/2019	R\$274.289,43
RESTOS A PAGAR	(-)R\$4.706,00
EMPENHO 580	R\$1.020,00
EMPENHO 1651	R\$986,00
EMPENHO 1652	R\$2.700,00
TOTAL DISPONÍVEL	R\$269.583,43
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT JÁ ABERTO 2020	(-)R\$221.500,00
DECRETO N° 039	R\$160.000,00
DECRETO N° 054	R\$61.500,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA ABERTURA	R\$48.083,43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fama, 17 de setembro de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal